

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO E PARECER SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS DE 2021

O Conselho Municipal de Saúde reunido em sessão no dia 17 de fevereiro de 2022, para fins de cumprimento ao disposto no Art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias em atenção ao disposto no Art. 113, inciso III, do Regimento Interno do tribunal de Contas do Estado, analisou e emitiu Parecer sobre a aplicação dos Recursos destinados às ações e serviços Públicos de Saúde, referente ao exercício de 2021.

Foram analisadas as Prestações de Contas feitas através de Relatórios Quatrimestrais, bem como demais relatórios que compõem a balanço geral da Prefeitura.

A Lei Orçamentária anual nº. 3.012/2020 estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em R\$ 19.058.409,40

De acordo com o artigo art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a redação dada pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº. 29/2000, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde é 15%, equivalente a R\$ 2.858.861,41 em relação à previsão da receita.

Os gastos com ações e serviços públicos na área da saúde, tendo por base as despesas liquidadas, o Município despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2021, o montante de R\$ 3.766.262,93, o qual representa 15,78% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo o artigo 77 do ADCT

Apuração do Índice de Aplicação dos Recursos:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Total das Receitas Vinculadas	R\$ 23.863.090,71
Valor mínimo a ser aplicado em ASPS (mínimo 15%)	R\$ 3.579.463,61
Total das despesas liquidadas na saúde com a fonte de recursos 040 (ASPS)	R\$ 3.769.248,90
(-) Despesas liquidadas com Rendimentos das ASPS	R\$ 2.985,97

(=) Valor Total Aplicado		R\$ 3.766.262,93
% APLICADO SOBRE AS RECEITAS		15,78%

Verificamos, também, conforme extratos bancários que estão ocorrendo as transferências obrigatórias para o Fundo Municipal de Saúde, incidentes sobre as receitas fiscais vinculáveis à saúde.

Foi efetuada a prestação de contas e encaminhado o relatório de gestão ao Ministério da Saúde mediante o encaminhamento quadrimestral da documentação para a Secretaria Estadual de Saúde (RGMS), referente as verbas repassadas diretamente pelos Fundos Nacional e Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde e aos convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, para a execução de programas e projetos específicos, na forma disciplinada pela Portaria SES nº. 078/2008.

Estão sendo realizadas as audiências públicas quadrimestrais para avaliação das ações e dos gastos com saúde. (Lei 8.080/90 e Decreto nº 1651/95, art. 9º).

Este é o Relatório.

Guarani das Missões, 17 de fevereiro de 2022.

Tamara L. Terrazas Binkowski

Presidente do CMS
Dra TAMARA LIMPIAS TERRAZAS BINKOWSKI


PARECER

O Conselho Municipal de Saúde reunido em sessão no dia 17 fevereiro de 2022 a vista do material analisado que evidencia as receitas arrecadas e as despesas realizadas em Ações e Serviços Públicos de Saúde, na forma da Emenda Constitucional Nº 29/2000 cuja aplicação atingiu o percentual de 15,78% receita de impostos próprios e das transferências, estando dentro dos percentuais previstos, emite seu PARECER FAVORAVEL à regularidade da gestão dos recursos da Saúde no exercício de 2021.

Guarani das Missões, 17 de fevereiro de 2022.

Tamara L.S. Binkowski

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Dra. TAMARA LIMPIAS TERRAZAS BINKOWSKI


Renata de Castro
Nadir Soares
Jose Aparecido
Alice Oliveira
Maira A. Guedes
LW